

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 116 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE CONSIGNA A MEDALHA DO MÉRITO PROFISSIONAL A PROFISSIONAIS QUE EXERCEM OU EXERCERAM SUAS PROFISSÕES EM IBITINGA, A SEREM HOMENAGEADOS EM 2013 (DOIS MIL E TREZE).

(Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2013, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Legislativo nº 116/2013 - Que Consigna a Medalha do Mérito Profissional a Profissionais que exercem ou exerceram suas profissões em Ibitinga, a serem homenageados em 2013 (dois mil e treze), passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica consignada a **MEDALHA DO MÉRITO PROFISSIONAL** aos profissionais que exercem ou exerceram suas profissões em Ibitinga, escolhidos para serem homenageados em 2013:

- I. AGNALDO ROBERTO CATALANO - Empresário
- II. ANILTON DA SILVA ROCHA — (Bitola) - Desenhista Projetista
- III. ANTONIO SESTARE - Comerciante
- IV. BENEDITO CASADO (Goianito) - Violeiro
- V. CALIMÉRIO DOS REIS MARTINS - Motorista
- VI. CARLOS VILLELA — Engenheiro Agrônomo
- VII. CÉLIO AUGUSTO DE SOUSA — Bombeiro Militar
- VIII. EDSON APARECIDO FERNANDES - Gerente
- IX. ELEUZA DE CÁSSIA BUFELLI MACARI - Sindicalista
- X. ELIAS SAAD NETO — Oficial de Justiça
- XI. JOSÉ NOGUEIRA - Professor
- XII. JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO — Bancário
- XIII. MARISTELA DE TOLEDO - Professora
- XIV. ONIVALDO BENEDITO RUBIO - Empresário
- XV. OSVALDO NICOLA BANDEIRA - Comerciante
- XVI. RITA ROSARIA MARTINS DA COSTA - Agropecuarista
- XVII. SOLANGE DOS SANTOS VARESCHI CAMPITELI — Professora de Música
- XVIII. THEREZINHA HADDAD MALULY — (Eza) — Professora
- XIX. VERA MARIA GERETTO CALDAS — Professora
- XX. ZILSO PORTE — Funcionário Público





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 12 de novembro de 2.013.



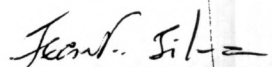
WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente



DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente




GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário



JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em doze (12) de novembro de dois mil e treze (2.013).



Shirlei Henriques de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

